

12

ANEXO I

PREFERENCIAS ACORDADAS PARA A IMPORTAÇÃO  
DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

13

NOTAS

1) Brasil

- a) Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos também ao pagamento de:
- i) Taxa de melhoramento de portos; e
  - ii) Imposto sobre Operações Financeiras. Este imposto não é negociável e na atualidade o montante é de 25 por cento, reduzido a 20 por cento nas operações de câmbio, relativas ao pagamento de importações de mercadorias realizadas ao amparo de concessões tarifárias negociadas no âmbito da ALALC/ALADI, originárias e procedentes dos países-membros beneficiários da concessão (Decreto-Lei nº 1.783, de 18/IV/1980, e nº 1.844, de 30/XII/1980, Resoluções do Banco Central nºs. 619, de 29/V/1980, 634, de 27/VIII/1980 e 683, de 5/III/1981).
- b) O gravame ad valorem para terceiros países não inclui os gravames ad valorem adicionais fixados pelos Decretos-Leis nºs. 1.334/74, 1.364/74 e 1.421/75, prorrogados pelo Decreto-Lei nº 1.857/81, quando gravam produtos incluídos neste Anexo.
- Os mencionados gravames adicionais não incidem sobre os produtos negociados e não foram computados no cálculo da preferência percentual. Portanto, sua eventual eliminação não determinará alteração nas preferências percentuais e nos residuais resultantes.
- c) O financiamento às operações de câmbio estará sujeito, no que corresponde, à Resolução nº 767 do Banco Central do Brasil, de 6/X/1982.

14

ABREVIATURAS

LI - Livre importação

LI\* - A emissão de Guia de Importação encontra-se  
suspensa temporariamente

CÓDIGO NÚMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAÍS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACOR DO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
84.11.1.99	Compressores (booster), de se- gunda etapa de compressão, pa- ra gases refrigerantes, de deslocamento volumétrico de até 50 m <sup>3</sup> por minuto, para se- rem utilizados em sistemas de refrigeração de baixa tempera- tura	AR	84.15.03.01.04	LI	35	LI	17	
		BR	84.11.02.01	LI	45	LI	58	
84.11.1.99	Motocompressor hermético (in- cluídos o compressor e o mo- tor dentro de uma mesma carca- ça metálica), para refrigera- ção doméstica, com rendimento de 270 BTU até 660 BTU, em 50 ou 60 ciclos ou de 66 F/H até 160 F/H em 50 ou 60 ciclos (condições standard de medi- ção de -23,3 °C de temperatura de evaporação e +54,4 °C de tempe- ratura de condensação, medidas com gás refrigerante dicloro- difluormetano)	AR	84.11.01.02.11	LI	38	LI	10	
		BR	84.11.02.01	LI	45	LI	33	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.11.1.99	Motocompressor hermético (incluindo o compressor e o motor dentro de uma mesma carcaça metálica), para ar condicionado, com agentes refrigerantes compostos por derivados halogenados mistos de hidrocarburetos, de mais de 1.000 F/H e até 16.000 F/H (condição standard de medição de +4,4°C de temperatura de evaporação e +40°C de temperatura de condensação, medidas com gás refrigerante monocloro-difluormetano)	AR	84.11.01.02.11 84.11.01.02.12	LI LI	38 35	LI LI	24 17	
		BR	84.11.02.01	LI	45	LI	60	
4.11.8.01	Lingüetas (lâminas flappers) para pratos de válvulas de motocompressores herméticos de até 1/4 HP	AR	84.11.02.99.00	LI	31	LI	32	
		BR	84.11.91.00	LI	45	LI	82	
4.12.1.01	Equipamentos de ar condicionado para automóveis	AR	84.12.00.01.01	LI	38	LI	10	
		BR	84.12.01.02	LI*	85	LI	21	
4.12.8.01	Partes e peças identificáveis para equipamentos de ar condicionado, para automóveis	AR	84.12.00.02.99	LI	33	LI	10	
		BR	84.12.90.00	LI	85	LI	22	
4.15.1.02	Refrigeradores a sistema de absorção com peso unitário igual ou inferior a 200 Kg	AR	84.15.01.01.00	LI	38	LI	50	
		BR	84.15.01.02	LI*	105	LI	91	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.15.1.02	Congeladores por sistema de absorção de até 200 Kg de peso	AR	84.15.02.00.00	LI	38	LI	10	
		BR	84.15.01.02	LI*	105	LI	72	
4.15.2.01	Máquinas e/ou aparelhos elétricos, automáticos, para fabricação de cubos e/ou outras formas de gelo, de uso comercial, de até 200 Kg de produção em 24 horas	AR	84.15.03.99.02	LI	35	LI	46	
		BR	84.15.04.00	LI*	105	LI	91	
4.15.2.01	Máquinas e/ou aparelhos elétricos, não automáticos, para fabricação de cubos de gelo, de uso comercial, de até 200 Kg de produção em 24 horas	AR	84.15.03.99.02	LI	35	LI	46	
		BR	84.15.04.00	LI*	105	LI	91	
4.15.8.01	Evaporadores para refrigeradores, exclusivamente de cano metálico, exceto evaporadores de alumínio tipo "clinch"	AR	84.15.04.97.00	LI	38	LI	10	
		BR	84.15.90.02	LI	55	LI	13	
4.15.8.01	Condensadores estáticos para refrigeradores, elaborados com tubulação de aço cobreado ou não	AR	84.15.04.97.00	LI	38	LI	10	
		BR	84.15.90.01	LI	55	LI	20	
4.15.8.01	Evaporadores de alumínio tipo "roll bond" para refrigeradores	AR	84.15.04.97.00	LI	38	LI	10	
		BR	84.15.90.02	LI	55	LI	13	
4.15.8.02	Partes e peças identificáveis para unidades de refrigeração, por sistema de absorção, exceto evaporadores e queimadores a gás ou a querosene (domésticos)	AR	84.15.04.97.00	LI	38	LI	10	
		BR	84.15.90.99	LI	55	LI	47	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.15.8.03	Partes e peças identificáveis para unidades de refrigeração por sistema de absorção, exceto evaporadores e queimadores a gás ou a querosene (não domésticos)	AR	84.15.04.98.00 84.15.04.99.00	LI LI	10 31	LI LI	20 20	
		BR	84.15.90.99	LI	55	LI	49	
4.15.8.03	Gabinete para vitrina ou balcão refrigerado para auto-serviço, armado ou desarmado, completo, sem o compressor ou sem a unidade condensadora	AR	84.15.04.99.00	LI	31	LI	6	
		BR	84.15.90.99	LI	55	LI	67	
4.15.8.03	Partes e peças identificáveis para máquinas e/ou aparelhos elétricos, automáticos, para a fabricação de cubos e/ou outras formas de gelo, de uso comercial; de até 200 Kg de produção em 24 horas	AR	84.15.04.99.00	LI	31	LI	39	
		BR	84.15.90.99	LI	55	LI	84	
4.15.8.03	Partes e peças identificáveis para máquinas e/ou aparelhos elétricos, não automáticos, para a fabricação de cubos de gelo, de uso comercial, de até 200 Kg de produção em 24 horas	AR	84.15.04.99.00	LI	31	LI	39	
		BR	84.15.90.99	LI	55	LI	85	
4.15.9.01	Unidades seladas para refrigeradores domésticos, constituídas de: compressor, condensador, evaporador, linha de sucção e tubo capilar, com ou sem filtro secador, desidratadas e carregadas com óleo e gás refrigerantes	AR	84.15.04.99.00	LI	31	LI	15	
		BR	84.15.08.00	LI	105	LI	35	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
84.15.9.99	Equipamentos de refrigeração por sistema de absorção, não elétricos, para refrigeradores de uso doméstico, com peso unitário igual ou inferior a 200 Kg	AR	84.15.04.99.00	LI	31	LI	58	
		BR	84.15.99.00	LI	105	LI	97	
84.17.1.99	Equipamento automático completo, para a preparação contínua de sorvetes cremosos, em ciclo fechado, com depósito para água, com unidade compressora e bomba aceleradora, com capacidade de produção de até 500 litros por hora	AR	84.15.03.99.15	LI	35	LI	15	
		BR	84.15.05.00	LI*	105	LI	73	
84.17.1.99	Fabricadora e conservadora de sorvetes, com tambor e misturador, para uso comercial, não automática	AR	84.17.02.01.15	LI	32	LI	15	
		BR	84.15.05.00	LI*	105	LI	73	
84.17.1.99	Fabricadora automática para sorvetes espumosos e cremosos (tipo "soufflée"), compacta, com cilindro, congelador vertical e mecanismos de alimentação contínua, com unidade refrigeradora incorporada com uma capacidade de produção até 250 litros por hora	AR	84.15.02.99.11	LI	35	LI	15	
		BR	84.15.05.00	LI*	105	LI	73	
84.17.1.99	Fabricadora contínua para venda fracionada de sorvetes, de tipo compacto, com equipamento de refrigeração incorporado	AR	84.15.03.99.12	LI	32	LI	15	
		BR	84.15.05.00	LI*	105	LI	73	



1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.17.1.99	Fabricadora de sorvetes, para uso comercial, de produção contínua, de sistema rotativo, com tambor refrigerado horizontal e controle automático de temperatura, com equipamento de refrigeração incorporado	AR	84.15.03.99.13	LI	35	LI	15	
		BR	84.15.05.00	LI*	105	LI	73	
4.17.8.99	Tubos metálicos tipo "spine fin", com diâmetro de 1/4 a 5/8 de polegada, com aletas de alumínio, para intercambiadores de calor	AR	84.17.02.08.99	LI	31	LI	55	
		BR	84.17.91.00	LI	45	LI	93	
4.18.2.99	Filtros secadores, com ou sem desidratante, para refrigeradores comerciais	AR	84.18.02.04.00	LI	38	LI	63	
		BR	84.18.17.01 84.18.17.02	LI LI	45 30	LI LI	91 86	
5.19.1.02	Relês de arranque para uso em aparelhos domésticos	AR	85.19.01.01.35	LI	38	LI	50	
		BR	85.19.02.99	LI	45	LI	80	
5.19.2.99	Protetores térmicos para motores e circuitos elétricos de aparelhos de refrigeração e/ou ar condicionado	AR	85.19.01.02.02	LI	38	LI	66	
		BR	85.19.04.99	LI	55	LI	95	
5.19.8.01	Partes e peças identificáveis para protetores térmicos para motores e circuitos elétricos de aparelhos de refrigeração e/ou ar condicionado	AR	85.19.01.04.29	LI	38	LI	42	
		BR	85.19.91.99	LI	45	LI	76	
5.19.8.01	Partes e peças identificáveis para relês de arranque para uso em aparelhos domésticos	AR	85.19.01.04.19	LI	38	LI	37	
		BR	85.19.90.99	LI	45	LI	71	